BASE LEGAL

Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000

Art. 9º, § 4º

Até o final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em **audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

OBJETIVOS

- Demonstrar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, de acordo com o parágrafo 4º do art. 9º da LRF, compreendendo:
  - Demonstração das receitas arrecadadas no período;
  - Demonstração das despesas realizadas no período;
- Avaliar os índices legais de aplicação com saúde e educação;
- Avaliar os índices legais de despesas com pessoal e a evolução da dívida;
- Permitir a interação dos munícipes com a Administração Municipal.

RELATÓRIOS

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
  2º bimestre de 2020

- Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
  1º quadrimestre de 2020

- SUS - Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, conforme determina o §5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12.

EXECUÇÃO DA RECEITA
(RREO - Anexo 1)

A previsão da receita inicial para o exercício foi estimada na ordem de **R$ 82.702.789,00** e sua realização, no 1º quadrimestre de 2020, atingiu o montante de **R$ 33.831.532,60**, correspondendo a aproximadamente **40%** do total previsto.

Na tabela a seguir, segue demonstrada a arrecadação das receitas do município no 1º quadrimestre de 2020 distribuídas da seguinte forma:

Receitas Orçamentárias Arrecadadas em 2020		
Descrição	**1º quadrimestre**	**%**
Receitas Tributárias	**726.102,00**	**2,15**
Impostos	*658.000,60*	
Taxas	*68.101,40*	
Receita Patrimonial	**128.284,30**	**0,38**
Rem. Dep. Bancários	*128.284,30*	
Receita de Serviços	**1.046,30**	**0,00**
Serv. Administrativos	1.046,30	
Receitas de Transferências	**21.855.706,90**	**64,60**
União	9.801.084,40	
Estados	9.952.999,30	
Outros (FUNDEB)	2.101.623,20	
Outras Receitas Correntes	**8.313,50**	**0,02**
Multas, restituições etc	8.313,50	
Receitas de Capital	**11.112.079,70**	**32,85**
RECEITA TOTAL	**33.831.532,70**	**100,00**

Observa-se que as receitas tributárias arrecadadas até o 1º quadrimestre, em decorrência do seu poder de tributar, representam 2,15% do total arrecadado para o período.

Com relação às receitas oriundas de transferências, verifica-se a grande dependência do município quanto a esta origem de recurso, que representou 64,60% do total arrecadado até o 1º quadrimestre de 2020.

O gráfico a seguir representa o impacto das receitas dentro da arrecadação total do município no período:

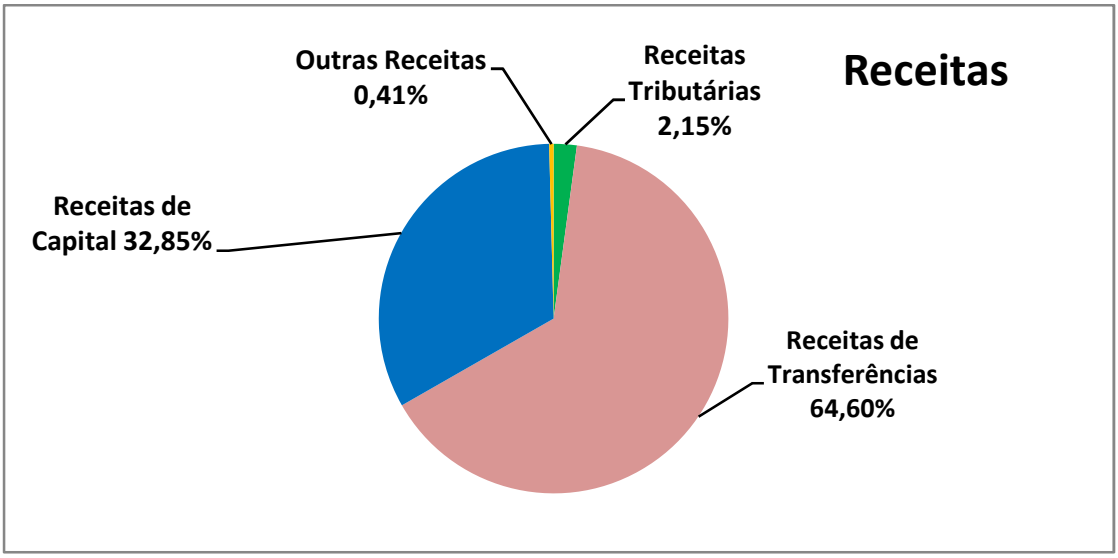

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL
(RREO – Anexo 3)

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para alguns limites constitucionais, como a dívida consolidada, reserva de contingência, operações de créditos e para o cálculo do limite de gasto com pessoal.

A base de apuração da RCL é o valor das receitas arrecadadas no mês de referência **somado às receitas dos 11 meses anteriores**.

A RCL nos últimos 12 meses totalizou **R$ 66.754.365,31**

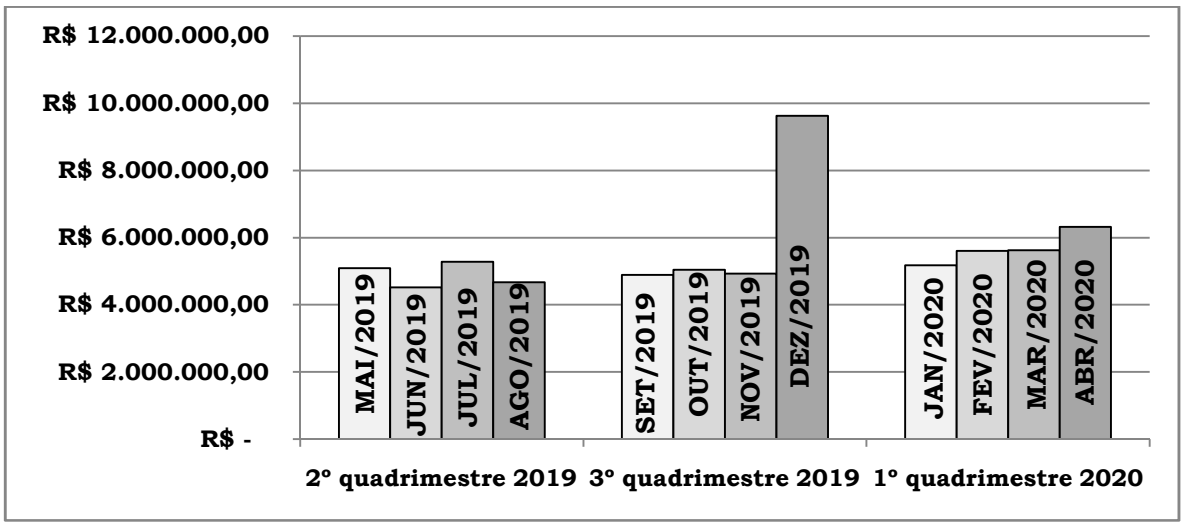

EXECUÇÃO DA DESPESA
(RREO - Anexo 1b)

As despesas no 1º quadrimestre de 2020, foram da seguinte forma:

DOTAÇÃO INICIAL.....R$ 82.702.788,90

DOTAÇÃO ATUALIZADA.....R$ 85.689.814,20

DESPESA EMPENHADA.....R$ 26.822.252,60

DESPESA LIQUIDADA .....R$ 19.417.447,60

DESPESA PAGA.....R$ 18.377.733,40

CGM

Pelo gráfico abaixo podemos visualizar a dimensão do impacto das despesas correntes e de capital dentro do total de despesas **LIQUIDADAS** no período:

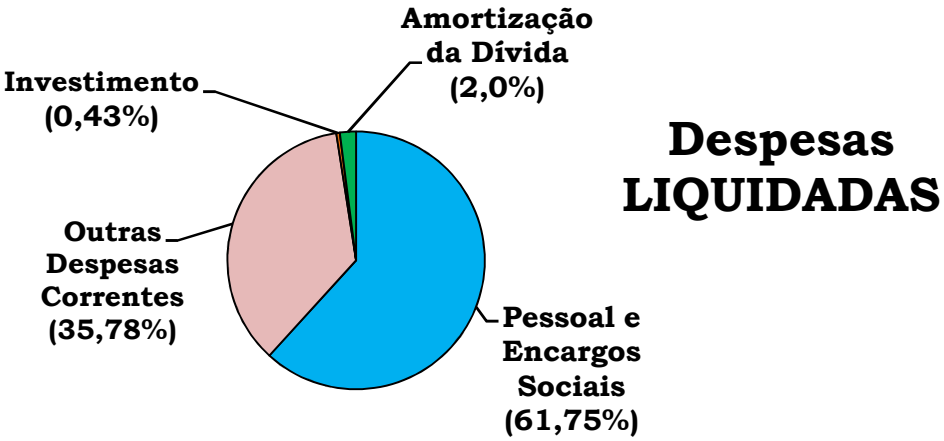

EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO (RREO - Anexo 2)

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO		
Função	**Desp. Liquidada**	**% em relação ao total**
Educação	4.880.563,10	25,13
Saúde	4.387.851,60	22,59
Administração	3.299.249,00	16,99
Previdência Social	1.964.400,20	10,11
Urbanismo	1.063.446,50	5,48
Comércio e Serviços	857.724,90	4,42
Legislativa	831.613,00	4,28
Assistência Social	398.271,80	2,05
Transporte	383.111,50	1,97
Segurança Pública	378.115,20	1,95
Agricultura	366.958,60	1,89
Trabalho	285.051,30	1,47
Gestão Ambiental	236.391,40	1,22
Cultura	66.000,00	0,34
Comunicações	21.929,60	0,11
Desporto e Lazer	2.770,00	0,01
Saneamento	-	0,00
Direitos da Cidadania	-	0,00
Habitação	-	0,00
Indústria	-	0,00
TOTAL	**19.423.447,70**	**100,00**

Conforme se extrai da tabela acima, as funções Saúde, Educação e Administração representam 64,71% do total da despesa realizada.

ÍNDICES CONSTITUCIONAIS (CF/88)

As Despesas com **Saúde e Ensino** são prioridades de governo, disciplinadas pela **CF/88** e por leis específicas que estabelecem percentuais mínimos de aplicação das receitas resultantes de impostos de **15% e 25%** respectivamente.

Da mesma forma, a **Despesa com Pessoal,** também é disciplinada pela **CF/88**, e pela **LRF**, que estabelecem o limite máximo de **54%** sobre a **RCL** para o Poder executivo, e **6%** para o Poder legislativo.

- **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (RREO – Anexo 8)**

O total das receitas que servem de base de cálculo para apuração do gasto na Educação (receitas resultantes de impostos e transferências legais) foi de **R$ 15.028.561,10.**

Já as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino somaram **R$ 5.502.191,30**, correspondente ao percentual de **36,61%** em recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, acima do percentual mínimo que é de 25%.

- **FUNDEB (RREO – Anexo 8)**

O total dos recursos recebidos do **FUNDEB** foi de **R$ 2.103.115,10**.

A aplicação desses recursos na remuneração do magistério alcançou o montante de **R$ 1.885.019,50**. Assim, o aproveitamento de aplicação do FUNDEB na remuneração do magistério foi de **89,63**%, acima do mínimo de 60% estabelecido por lei.

- **DESPESAS COM SAÚDE (RREO – Anexo 12)**

O total das receitas que servem de base de cálculo para apuração do gasto em Saúde (receitas resultantes de impostos e transferências legais) foi de **R$ 15.028.561,10**. Se considerarmos as despesas que já foram **EMPENHADAS** no período, somando o total de **R$ 2.814.044,40**, temos um percentual de **18,72%**, acima do mínimo constitucional de 15%.

- **GASTO COM PESSOAL (RGF – Anexo 1)**

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, cujo limite máximo estabelecido para o Poder Executivo é de 54% da Receita Corrente Líquida, e que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das

despesas orçamentárias, totalizaram no 1° QUADRIMESTRE de 2020, o valor de **R$ 32.912.374,14**, correspondendo ao percentual de **49,30% da RCL.**

No intervalo a seguir, as despesas totais com pessoal do Poder Executivo, apresentam a seguinte evolução percentual:

EVOLUÇÃO DO GASTO COM PESSOAL								
Descrição	1° quadrimestre/19		2° quadrimestre/19		3° quadrimestre/19		1° quadrimestre/20	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Poder Executivo	29.352.076,08	**51,31**	29.493.274,74	**50,65**	31.165.595,71	**48,97**	32.912.374,14	**49,30**

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
(RREO – Anexos 6a e 6b)

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das METAS FISCAIS estabelecidas na LDO de forma a garantir o EQUILÍBRIO das contas públicas conforme o planejado, auxiliando no controle do endividamento público.

RESULTADO PRIMÁRIO

É o resultado obtido entre receitas e despesas primárias (não-financeiras) de um dado período, indicando se os níveis de gastos orçamentários estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

Mede a capacidade da Administração em honrar seus compromissos em caso de assunção de dívidas.

Receita Primária Total ..... R$ 33.703.248,30
(-)Despesa Primária (PAGA)..... R$ 17.982.359,20
(-)RPP PAGOS..... R$ 1.085.358,40
(-)RPNP PAGOS..... R$ 2.254.495,10
(=)Resultado Primário..... R$ 12.381.035,60

Meta de resultado Primário (LDO)..... R$ 412.711,70

RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida e ainda acrescentando as receitas financeiras.

Mede (aumento ou redução) do endividamento ocorrido em determinado período.

Em **31/12/2019**
Dívida Consolidada Líquida..... **R$ 6.951.959,60 (A)**

Em **30/04/2019 (1º quadrimestre)**
Total da Dívida Consolidada..... R$ 13.931.005,80
Disponibilidade de Caixa ..... R$ 20.535.520,10
Dívida Consolidada Líquida..... **R$ -6.604.514,30 (B)**

RESULTADO NOMINAL..... R$ 13.556.473,90 (A-B)

CGM

Agradecemos a presença!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO

UF: Rio De Janeiro
Município: Santa Maria Madalena
Prefeito da Cidade: Carlos Alberto de Matos Botelho
Quadrimestre a que se refere o relatório: 1º Quadrimestre de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria da Saúde: Secretaria Municipal da Saúde de Santa Maria Madalena
CNPJ: 11.183.882/0001-94
Endereço da Secretaria da Saúde: Rua Dr. Izamor Novais de Sá, 01–Bairro Salvino
CEP: 28.770-000
Telefone: (22) 2561-1266- **(**22) 2561-1132
e-mail: saude@pmsmm.rj.gov.br

SECRETÁRIO DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Luis Gustavo Manhães Silva

Sumário

1– Atenção Básica 4

2–Vigilância em Saúde 6

3–Assistência em Saúde..... 9

4 – Gestão em Saúde 11

5 – Assistência Farmacêutica 12

6 – Serviços Ambulatoriais 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Gestão 1º quadrimestre/2020

1 - Atenção Básica (Estratégia Saúde da Família - ESF)	
Ação	**Quantidade**
Consultas Médicas	2762
Consulta do Enfermeiro	3034
Atendimento Odontológico	543
Atendimento Odontológiconas escolas	2
Consulta Nutricionista	139
Consulta Fisioterapia	273
Puericultura	290
Consulta Pré Natal de baixo risco	176
Prevenção CA cérvico uterino	78
DST/AIDS	7
Atendimento Diabetes Mellitus	1290
Atendimento Hipertensão Arterial	2311
Atendimento de Hanseníase	4
Número de consultas em Tuberculose	2
Número de Casos com Tuberculose	1
Visita Domiciliar de nível Superior Médico	334
Visita Domiciliar de nível Superior Enfermeiro	104
Visita Domiciliar de outro nível Superior	518
Visita Domiciliar nível Médio técnico de	232

Enfermagem	
Visita Domiciliar dos ACS	710
Reuniões Comunitárias	2
Cursos	3
Atividades Intersetoriais	1
Grupos Educativos	2
Bolsa Família	86%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, AÇÕES E METAS

EIXO I – VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
1ª DIRETRIZ							
FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS.							
1 - OBJETIVO: Intensificar e fortalecer as ações da vigilância ambiental a fim de reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população relacionados com os riscos ambientais.							
DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	AÇÕES	METAS 2020	RESULTADOS			
				1ºRDQA	2ºRDQA	3ºRDQA	ANUAL
Alcançar a meta de proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	➢ Realizar coletas água mensais e enviar ao Lacen. ➢ Realizar aquisição de insumos necessários para coletas. ➢ Alimentar os sistemas "GAL" e "Sisagua".	90%	70%			
Manter os 6 ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	➢ Realizar visitas domiciliares diárias no controle das arboviroses. ➢ Realizar recuperação nos imóveis pendentes. ➢ Alimentar os sistemas FormSus e/ou SMA-RH.	6	01			
Capacitar uma vez ao ano os ACE.	Número de capacitações realizadas.	➢ Capacitar os agentes de endemias.	1	0			
Alcançar 80% da proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	➢ Realizar uma campanha dia "D" para vacinação de cães e gatos. ➢ Realizar vacinação itinerante em áreas rurais. ➢ Realizar divulgação da campanha por meio de comunicações.	80%	0			
Controlar 100% da proliferação de mosquitos transmissores de doenças.	Proporção de controle da proliferação de mosquitos transmissores de doenças no município.	➢ Realizar ações de bloqueio em quarteirões quando necessário. ➢ Colocar tela em caixas d'água quando necessário. ➢ Contratar empresa para manutenção de equipamentos quando necessário. ➢ Realizar aquisição de insumos necessários para o trabalho dos ACE. ➢ Realizar palestras educativas.	100%	100%			
Manter os 4 levantamentos de índice rápido para Aedes Aegypti (LIRAa) ao ano de acordo com MS.	Número de LIRAa realizados.	➢ Realizar levantamento de índice rápido do *Aedes aegypti* (LIRAa). ➢ Realizar identificação de larvas de possíveis transmissores de Dengue, Zika e Chikungunya.	4	01			
Receber e verificar 100% das denúncias solicitadas.	Proporção de denúncias atendidas e verificadas.	➢ Receber as denúncias. ➢ Verificar as denúncias solicitadas sujeito à ambiental.	100%	100%			
Reunião bimestralmente com os ACE.	Número de reuniões realizadas.	➢ Realizar reuniões com a equipe.	6	02			
Manter 100% das visitas quinzenais conforme preconizado pelo MS, sendo 24 ciclos ao ano.	Número de ciclos dos PE realizados.	➢ Realizar visitas quinzenais em pontos estratégicos (PE). ➢ Realizar identificação de larvas de possíveis transmissores de Dengue, Zika e Chikungunya.	24	05			
2 - OBJETIVO: Melhorar e aumentar a cobertura de imunização e fortalecer os sistemas de saúde.							
DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	AÇÕES	METAS 2020	RESULTADOS			
				1ºRDQA	2ºRDQA	3ºRDQA	ANUAL
Aumentar para 90% a participação da população nas faixas etárias determinadas nas campanhas nacionais de vacina a fim de atingir meta proposta.	Proporção de participação nas campanhas de vacinas.	➢ Realizar reunião com as equipes antes da realização das campanhas ➢ Utilizar meios de comunicação disponíveis para divulgação. ➢ Confeccionar cartazes para divulgação	90%	80,09%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alcançar meta proposta pelo MS nas faixas etárias e vacinas determinadas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumo 10 (2ª dose), Pólio (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	➢ Realizar busca ativa utilizando cadastro do Esus das crianças assistidas nas áreas de ESF. ➢ Divulgar informações pró-vacinas em eventos. ➢ Informar a respeito das vacinações de rotina nas reuniões de pré-natal.	90%	56,06			
Estimular a comunicação dos eventos adversos ocorridos entre a população, profissionais e estado.	Proporção de população orientada sobre eventos pós-vacinais ocorridos no município.	➢ Treinar profissionais a importância de comunicar a população dos possíveis eventos adversos pós vacinais. ➢ Orientar a equipe hospitalar quanto a notificação de possíveis eventos adversos nos pacientes atendidos.	100%	100%			
Capacitar os ACS´s para a vigilância da caderneta da criança menores de 7 anos, 1 vez ao ano a partir de 2019.	Proporção de ACS´s capacitados para vigilância da caderneta da criança menores de 7 anos.	➢ Realizar oficina de preparo para realização de vigilância de caderneta dos ACS´s	100%	0			
Aquisição de Material de Informática paras as 4 salas de imunização do município.	Proporção de equipamentos necessários à informatização das salas de vacina do município.	➢ Adquirir material de informática para as salas de imunização. ➢ Adquirir internet para as salas de imunização.	75%	0			
Equipar as salas de imunização para a conservação, administração e transporte dos imunobiológicos.	Proporção de ambientes da rede de frio adequados para aplicação de imunobiológicos de acordo com as técnicas.	➢ Normatizar a sala central de imunização do município. ➢ Ampliar o espaço físico da unidade central de imunização.	25%	50%			
Buscar capacitação dos profissionais junto ao estado de Teste de Pezinho.	Proporção de técnicos capacitados para Teste do Pezinho.	➢ Agendar junto ao estado capacitação para enfermeiros e técnicos. ➢ Sensibilizar a equipe para participação nas capacitações.	50%	0			
3 - OBJETIVO: Intensificar ações de promoção da saúde e fortalecer as ações de vigilância epidemiológica.							
DESCRIÇÃO DA META	**INDICADORES**	**AÇÕES**	**METAS 2020**	**RESULTADOS**			
				1ºRDQA	**2ºRDQA**	**3ºRDQA**	**ANUAL**
Aumentar o percentual de parto normal em 15% até 2021.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	➢ Assegurar o parto natural na unidade hospitalar.	7%	1%			
Aumentar em 50% até 2021 a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo de sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	➢ Padronizar as práticas mais comuns utilizadas na assistência ao parto natural	32%	12%			
Reduzir em 5% até 2021 a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	➢ Promover investigação dos óbitos infantis.	2%	0%			
Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados em 10% até 2021.	Proporção de óbitos maternos investigados.	➢ Criar equipe de investigação de óbito.	4%	0%			
Implementar 100% até 2021 de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	➢ Padronizar as práticas mais comuns utilizadas na assistência ao parto natural.	45%	0%			
Implementar a assistência no pré-natal do 3º trimestre /36ª semana- 40ª semana de gestação.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	➢ Realizar busca ativa dos óbitos ➢ Realizar relatórios mensais a coordenação.ç	31%	0%			
Garantir acesso e acompanhamento de 80% das crianças menores de 1 ano do SUS.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	➢ Pré- natal de qualidade	50%	0%			
Garantir o monitoramento e busca ativa dos casos notificados.	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência, doméstica, sexual e outras violências.	➢ Orientar a população quanto a importância da denúncia da violência doméstica.	60%	22%			
Garantir a disponibilidade de teste rápido no Hospital e Unidades Básicas.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	➢ Manter o envio de testes para as unidades.	80%	35%			
Reduzir a incidência de óbitos pelas DCNT em 10%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatros principais DCNT.	➢ Efetivar atividades e educação permanente para o controle de transmissão vertical.	7%	0%			
Articulação das ações visando aumentar a proporção de cura.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	➢ Acompanhamento com pneumologista, ➢ Realizar teste de BAAR.	75%	25%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aumentar o acesso do paciente ao teste rápido de HIV em 80% até 2021.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	➢ Realizar busca nas áreas sem cobertura.	35%	11%			
Monitorar trimestralmente o banco de dados nacional (SIM).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	➢ Buscar notificação nas unidades de atendimentos. ➢ Realizar o percentual nas notificações de óbitos.	100%	0%			
Implementação de saúde do trabalhador nas instituições com dificuldade para notificar e realizar capacitação as mesmas em 70% até 2021.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	➢ Capacitar as unidades para o preenchimento correto das notificações.	50%	0%			
Monitorar 80% através do boletim mensal de acompanhamentos os casos em tratamento de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	➢ Disponibilizar atendimento nas unidades com paciente de hanseníase.	25%	8%			
Realizar monitoramento mensalmente de 100%, procedendo as devidas correções.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	➢ Buscar o encerramento do tratamento das notificações em aberto.	55%	10%			
Monitorar e avaliar os casos através do SINAN em 100% até 2021.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	➢ Manter e intensificar a realização dos testes nos recém-natos de HI.	55%	15%			
Monitorar as informações dos ESF e o acompanhamento dos dados no SINASC.	Proporção de casos com encerramento oportuno (confirmados ou descartados) através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de hepatite C com Anti - HCV reagente.	➢ Orientar aos profissionais da importância das investigações epidemiológicas das notificações.	70%	22%			
Realizar ações nas unidades de ESF para realização de teste rápido.	Proporção de usuários com carga viral indetectável/número total de usuários que realizaram carga viral no período.	➢ Orientar a população quanto a busca laboratorial de carga viral.	80%	25%			
4 - OBJETIVO: Aprimorar o marco regulatório e ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.							
DESCRIÇÃO DA META	**INDICADORES**	**AÇÕES**	**METAS 2020**	**RESULTADOS**			
				1ºRDQA	**2ºRDQA**	**3ºRDQA**	**ANUAL**

Monitorar as ações dos fiscais e realizar boletim mensal em 70%.	Número de ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias.	➢ Realizar campanhas educativas de posse de responsáveis de animais. ➢ Recadastrar e fiscalizar farmácias com ou sem manipulação e drogarias com ou sem manipulação.	28%	18%			
Criar selo de inspeção em parceria com a secretaria de agricultura.	Criação do selo de inspeção em parceria com a secretaria de agricultura.	➢ Capacitar equipe e produtores ➢ Buscar parceria aos órgãos vinculados.	15%	5%			
Disponibilizar mensalmente 1 relatório das ações para os canais de comunicação.	Criar um veículo de comunicação exclusiva para as denúncias da vigilância sanitária.	➢ Atender todas as denúncias vinculadas a vigilância sanitária.	12	02			
Recadastrar 100% das instituições até 2021.	Cadastramento	➢ BOFE e Alvará Sanitário.	32%	5%			
Atender em 85% exigências previstas no plano até 2021.	Plano de ação da VISA	➢ Revisar o plano	39%	10%			
2ª DIRETRIZ							
ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNO E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE / IMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO MATERNO- INFANTIL (CEGONHA/MÃE).							
1- OBJETIVO: Integrar as ações do ambulatório DST/AIDS nas campanhas de preventivo de câncer de colo de útero e mama entre outras junto as unidades de saúde com oferta de palestras, oficinas sobre doença sexualmente transmissível (DST)/aids, oferta do teste rápido para HIV e sífilis.(municipal).							
DESCRIÇÃO DA META	**INDICADORES**	**AÇÕES**	**METAS 2020**	**RESULTADOS**			
				1ºRDQA	**2ºRDQA**	**3ºRDQA**	**ANUAL**
Fortalecer a intersetorização através de encontros, debates e avaliações em relação aos Programas da Saúde da Mulher e do Adulto.	Articular com a Secretária de Políticas para Mulheres, Programa da saúde do adulto, divisão de atenção básica e projetos acadêmicos e atividades que promovam discussão sobre gênero, violência, direitos humanos, direitos reprodutivos, com enfoque ao público feminino, na área de abrangência das	➢ Manter a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pela atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. ➢ Realizar discussões e avaliações dos treinamentos dos serviços de Saúde e	90%	80%			

	UBS.	outros parcerias.					
Fortalecer a participação e avaliação das Campanhas de Prevenção do Câncer do Colo do Útero e da Mama.	Proporção de participação das campanhas de prevenção de câncer de colo de útero e mama e outras junto às unidades de saúde com oferta de palestras, oficinas sobre DST/Aids, oferta do teste rápido de HIV e Sífilis.	➢ Realizar campanhas para divulgação da vacina HPV. ➢ Divulgar por meios de comunicações disponíveis a campanha. ➢ Avaliar e monitorar as ações.	90%	60%			

EIXO II – ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
4ª DIRETRIZ							
GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
1- OBJETIVO: **Reestruturar e qualificar a atenção básica como ordenadora do sistema de saúde.**							
DESCRIÇÃO DA META	**INDICADORES**	**AÇÕES**	**METAS 2020**	**RESULTADOS**			
				1ºRDQA	**2ºRDQA**	**3ºRDQA**	**ANUAL**
Aumentar o número de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	➢ Manter as equipes completas.	60%	100%			
Aumentar a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	➢ Completar a equipe profissional	85%	100%			
Diminuir o número de exodontia no município.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	➢ Realizar palestras educativas e preventivas nas escolas e comunidades para sensibilizar a população da importância da prevenção bucal.	80%	70%			
Intensificar a escovação supervisionada afim de prevenção.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	➢ Destinar um profissional para a realização da escovação supervisionada. ➢ Realizar palestras e escovação supervisionada nas escolas e comunidades sobre a importância da prevenção bucal e da necessidade de uma escovação correta.	85%	50%			
Manter os equipamentos para melhor atendimento.	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.	➢ Manter a equipe contratada para manutenção dos equipamentos.	85%	90%			

Promover, para as necessidades do SUS a formação, a educação permanente, a qualificação a valorização dos trabalhadores a desprecarização.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	➢ Manter a equipe em constante processo educativo, dar subsídios para que os trabalhadores continuem a participar de capacitações, pós graduações, entre outros cursos da aprendizagem.	60%	60%			
Reimplantar o programa Estratégia da Família.	Proporção de ESF credenciadas.	➢ Credenciar e habilitar as equipes.	60%	100%			
Implantar o PSE.	Proporção de escolas credenciadas.	➢ Credenciar e habilitar as equipes.	100%	100%			
4 reuniões mensais para facilitar a discursão de casos e soluções dos problemas.	Percentual ESF que realizam no mínimo de 4 reuniões mensais de equipe para discussão de casos e experiências consideradas necessárias a todos.	➢ Avaliar a quantidade de casos fechados pelas equipes.	100%	100%			
Realizar os protocolos e fluxograma de atendimento com referência e contra referência.	Proporção de protocolos Municipais de atendimentos na Atenção Básica realizados.	➢ Fechar junto om as equipes os protocolos e seus fluxogramas.	70%	60%			
Disponibilizar internet em todas as unidades para as informações serem computadas.	Proporção de unidades de saúde com internet.	➢ Programas alimentados nos sistemas.	100%	100%			
Criar um protocolo com as ações do PMAQ e distribuir nas unidades para serem cumpridos.	Percentual de protocolos criados ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).	➢ Avaliação do PMAQ.	100%	-			
Fortalecer a capacitação e monitoramento das ações da Saúde da Mulher.	Proporção de equipes capacitadas nas ações de Saúde da Mulher nas ESF´s.	➢ Manter contratação de profissionais para compor as equipes das ESF. ➢ Realizar capacitações de pré-natal de risco habitual; ➢ Capacitar equipe sobre a importância da amamentação. ➢ Capacitar equipe sobre patologias ginecológicas.	90%	70%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fortalecer a realização e o monitoramento de 6 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal.	➢ Manter contratação de profissionais para compor as equipes das ESF. ➢ Aquisição de enxoval para o bebê, se a mãe realizar as 6 ou mais consultas. ➢ Monitoramento da caderneta da gestante. ➢ Aquisição de materiais necessários para a realização do pré-natal nas UBS. ➢ Manter o atendimento do ginecologista no programa.	90%	70%			
Realizar trabalhos educativos envolvendo a equipe para facilitar o aprendizado e métodos contraceptivos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	➢ Manter contratação de profissionais para compor as equipes de ESF. ➢ Realizar palestras nas escolas e comunidades sobre a importância de uma gravidez planejada, doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos. ➢ Viabilizar aquisição de materiais educativos para realização de palestras e distribuição.	90%	70%			
Fortalecer a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	➢ Manter contratação de profissionais para compor as equipes das ESF. ➢ Realizar palestras nas comunidades sobre a importância da prevenção do câncer do colo do útero, através da realização do exame citipatológico. ➢ Manter a oferta do exame citopatológico nas áreas de abrangência. ➢ Viabilizar a aquisição de kits para coleta do exame citopatológico e demais materiais necessários ao	90%	60%.			
		processo de trabalho. ➢ Capacitar os profissionais envolvidos no processo de trabalho					
Fortalecer a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	➢ Realizar palestras nas comunidades sobre a importância da prevenção do câncer de mama, através da realização do exame de mamografia. ➢ Ampliar a oferta do exame na faixa etária de 50 a 69 anos de mamografia nas áreas de abrangência. ➢ Capacitar os profissionais envolvidos no processo de trabalho. ➢ Realizar e monitorar com órgãos competentes a pactuação de referência para exames de mamografia.	90%	60%.			
Fortalecer a implantação dos cadastros e monitoramento das gestantes junto ao ESUS.	Proporção de cadastros e monitoramento das gestantes junto ao ESUS com implantação fortalecidas.	➢ Aquisição de computador e internet para garantir o envio das produções. ➢ Estabelecer fluxograma para cadastros e monitoramento das gestantes. ➢ Manter contratação de profissionais para compor as equipes das ESF. ➢ Capacitar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento das fichas de cadastro e monitoramento das gestantes. ➢ Alimentar sistema.	70%	60%			
Estimular a amamentação.	Proporção de incentivo a amamentação.	➢ Realizar reuniões nas ESF para conscientizar as puérperas da importância da amamentação	100%	70%			
Implantar os testes rápido nas UBS.	Proporção de testes rápido implantados nas UBS.	➢ Capacitar os enfermeiros das equipes das ESF para realização dos testes e acolhimento do paciente.	90%	90%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		➢ Aquisição de teste rápido. ➢ Detectar as patologias no início e facilitar a TTO.					
Cadastros de diabéticos e hipertensos a fim de que através do cuidado especial, controlar e garantir uma qualidade de vida melhor os pacientes.	Proporção de cadastro e monitoramento dos pacientes diabéticos e hipertensos realizados.	➢ Realizar cadastro de diabéticos e hipertensos da população ESF. ➢ Monitorar diabéticos e hipertensos	80%	70%			
2 - OBJETIVO: Reestruturar e manter a assistência de qualidade na saúde mental.							
DESCRIÇÃO DA META	**INDICADORES**	**AÇÕES**	**METAS 2020**	**RESULTADOS**			
				1ºRDQA	**2ºRDQA**	**3ºRDQA**	**ANUAL**
Fortalecer a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial, através de contratação de RH e busca ativa.	Cobertura de centros de atenção psicossocial.	➢ Atender e acompanhar os usuários com problemas psiquiátricos, por uma equipe multiprofissional já contratada.	100%	40%			
Fortalecer as Oficinas Terapêuticas no CAPS, através de contratação de RH e aquisição de materiais.	Oficinas Terapêuticas no CAPS Diariamente.	➢ Trabalho com oficinas terapêuticas, por profissionais capacitados e com materiais adequados.	100%	40%			
Fortalecer a organização de protocolo de referência e contra referência da Rede de Saúde Mental.	Organizar um protocolo de referência e contra referência dos usuários da rede de Saúde Mental.	➢ Manter atualizado o fluxo de atendimento junto a rede de Saúde Mental.	100%	30%			
Fortalecer parceria entre o CAPS e a Atenção Hospitalar.	Reformulação da parceria entre o CAPS e a Atenção Hospitalar.	➢ Manter atualizado o protocolo de crise, com encaminhamento junto ao hospital.	100%	40%			
Fortalecer a Rede de Saúde Mental através da inclusão nas diversas linhas do cuidado.	Manter a Rede de Saúde Mental.	➢ Manutenção da atenção a pessoa com deficiência nas diversas linhas de cuidado.	100%	40%			
Fortalecer as ações de matriciamento entre CAPS e Atenção Básica.	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	➢ Manter as reuniões da equipe de saúde mental e atenção básica em diversos níveis apresentados.	100%	40%			

EIXO III – GESTÃO EM SÁUDE							
5ª DIRETRIZ							
FORTALECER A GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS À POULAÇÃO.							
1 - OBJETIVO: Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.							
DESCRIÇÃO DA META	**INDICADORES**	**AÇÕES**	**METAS 2020**	**RESULTADOS**			
				1ºRDQA	**2ºRDQA**	**3ºRDQA**	**ANUAL**
Implantar 1 serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	➢ Elaborar projeto de implantação da ouvidoria SUS na Secretaria Municipal de Saúde.	80%	40%			
Implantar setor de regulação.	Proporção de implantação do setor de regulação.	➢ Capacitar os servidores.	100%	50%			
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS, em x% dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Proporção de unidades de saúde com HÓRUS implantado e em funcionamento.	➢ Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus),através do Ministério da Saúde – Assistência Farmacêutica.	100%	40%			
Implantar 2 polos de Academia da Saúde.	Proporção de academias da saúde implantadas.	➢ Conclusão das obras.	100%	100%			
Obter cargos definidos dentro da secretaria de saúde.	Instituir um organograma da Secretaria de Saúde.	➢ Ajustes finais na criação do organograma.	100%	50%			
Equipar as Unidades de saúde próprias com sistema informatizado para diversos controles internos, integração com a rede de serviços e Ministério da Saúde, prontuário eletrônico.	Número de unidades de saúde equipadas e adequadas com tecnologia de informação.	➢ Processo licitatório para aquisição de computadores em trâmite.	80%	30%			
Garantir a eficiência na Assistência Farmacêutica e de outros insumos para a saúde.	Publicação de REMUME e protocolos.	➢ Efetivar alterações que se fizerem necessárias e posterior publicação.	100%	100%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO IV – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
6ª DIRETRIZ							
GARANTIR O ACESSO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.							
1 - OBJETIVO: Assegurar a distribuição de medicamentos de saúde básica							
DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	AÇÕES	METAS 2020	RESULTADOS			
				1ºRDQA	2ºRDQA	3ºRDQA	ANUAL
Atender na totalidade prescrições de Farmácia Básica.	Garantia de segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos.	➢ Analisar prescrições. ➢ Realizar aquisição de medicamentos de saúde básica	100%	40%			
Promover o monitoramento das dispensações pelo farmacêutico responsável.	Promoção do uso racional de medicamentos.	➢ Promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.	90%	20%			
Manter em estoque todos os medicamentos da REMUME.	Acesso da população a medicamentos considerados essenciais.	➢ Definir o elenco de medicamentos que serão adquiridos para fornecimento do posto municipal, através da elaboração da REMUME'.	90%	50%			
Orientar pacientes e prescritores sobre medicamentos disponíveis e documentações necessárias.	Acesso a medicamentos de uso excepcional.	➢ Elencar medicamentos que serão adquiridos diretamente do Estado. ➢ Dispensar ao paciente.	100%	40%			
Atualizar os cadastros de pacientes judiciais, de forma a verificar demanda real.	Demanda Judicial de Medicamentos e Uso Contínuo.	➢ Protocolar ➢ Visto do secretário municipal ➢ Encaminhar ao farmacêutico responsável ➢ Comprar os medicamentos ➢ Dispensar aos pacientes	95%	40%			
2 - OBJETIVO: Garantir o acesso da população ao tratamento de doenças específicas, agudas e crônicas.							
DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	AÇÕES	METAS 2020	RESULTADOS			
				1ºRDQA	2ºRDQA	3ºRDQA	ANUAL
Garantir 100% do tratamento aos pacientes.	Proporção de pacientes que apresentem sintomas de tuberculose, hanseníase.	➢ Realizar aquisição de medicamentos para tratamento. ➢ Assegurar o uso correto de medicamentos.	100%	40%			
Monitorar 100% do envio dos medicamentos da referência.	Proporção de pacientes com sintomas de DST/AIDS	➢ Dispensar medicamentos feita pelo Centro de Referência em Nova Friburgo. ➢ Acompanhar e garantir o uso racional e correto dos medicamentos.	100%	40%			
Garantir 100% do tratamento aos pacientes.	Programa de Combate ao Tabagismo.	➢ Aquisição de adesivos e gomas de mascar a base de nicotina através do Ministério da Saúde. ➢ Aquisição de medicamento ansiolítico para tratamento. ➢ Dispensar medicamentos.	100%	40%			

Em relação a participação da População nas Campanhas de Imunização: O municipio alcançou 80,09% pois a campanha nacional contra a influenza ainda está ocorrendo,portanto o dado refere-se ao quantitativo até o momento.

Em relação as coberturas vacinais: os dados referem-se apenas aos da Unidade Central de Saúde,pois os das ESFs não estão sendo registrados devido ao sistema implantado pela empresa que gerência as unidades. Esse problema já foi comunicado e estamos buscando solução junto ao estado e a empresa municipal; outro ponto, é que como estamos em um momento de pandemia, nossas salas estão trabalhando com número baixo de funcionários e com capacidade de atendimento reduzida, tivemos ainda durante o periodo de 23/03 a 15/04 o adiamento da realizaçao de vacinas de rotina conforme nota Tecnica SVS/SES 10/2020.

Em relação a capacitaçao para Teste do Pezinho, agendamos a capacitação junto a APAE RJ ,mas devido a situação de pandemia a capacitação foi cancelada.

Devido a pandemia do Covid 19 foi suspensa a coleta de material para o exame citopatológico do colo do útero, salvo em casos especificos, o mesmo acontece em relação aos exames de imagem da mama.

Sobre o PMAQ não existe mais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Serviços Ambulatoriais realizados no período de Janeiro a Abril de 2020

EXAMES LABORATORIAIS														
	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0202010120	Dosagem de Ácido Úrico	12	8	6	6									**32**
0202010180	Dosagem de Amilase	2	1	3	1									**7**
0202010201	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	4	4	6	1									**15**
0202010210	Dosagem de Cálcio	0	0	0	0									**0**
0202010279	Dosagem de Colesterol HDL	0	0	0	0									**0**
0202010287	Dosagem de Colesterol LDL	0	0	0	0									**0**
0202010295	Dosagem de Colesterol Total	4	3	3	0									**10**
0202010317	Dosagem de Creatinina	85	73	52	37									**247**
0202010325	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	10	10	5	7									**32**
0202010333	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fracao MB	10	10	5	7									**32**
0202010384	Dosagem de Ferritina	0	0	0	0									**0**
0202010392	Dosagem de Ferro Sérico	0	0	0	0									**0**
0202010422	Dosagem de Fosfatase Alcalina	4	6	6	0									**16**
0202010430	Dosagem de Fósforo	0	0	0	0									**0**
0202010465	Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (Gama-gt)	4	6	9	0									**19**
0202010473	Dosagem de Glicose	45	49	30	13									**137**
0202010562	Dosagem de Magnésio	1	0	0	0									**1**
0202010503	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	0	5	3	0									**8**
0202010554	Dosagem de Lipase	2	1	3	1									**7**
0202060276	Dosagem de Paratormonio	0	0	0	0									**0**
0202010600	Dosagem de Potássio	48	36	25	23									**132**
0202010619	Dosagem de Proteínas Totais	0	0	0	0									**0**
0202010627	Dosagem de Proteínas Totais e Frações	2	3	3	1									**9**
0202010635	Dosagem de Sódio	48	36	25	23									**132**

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Serviços Ambulatoriais realizados no período de Janeiro a Abril de 2020

0202010660	Dosagem de Transferrina	0	0	0	0									**0**
0202010643	D. de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO)	7	8	9	6									**30**
0202010651	D. de Transaminase Glutamico-Pirúvica (TGP)	7	8	9	6									**30**
0202010678	Dosagem de Triglicerídeos	4	3	3	0									**10**
0202010694	Dosagem de Uréia	85	73	52	37									**247**
0202010708	Dosagem de Vitamina B12	0	0	0	0									**0**
0202010767	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	0	6	0	0									**6**
0202020029	Contagem de Plaquetas	0	0	0	0									**0**
0202020070	Determinação de Tempo de Coagulação	0	0	0	0									**0**
0202020126	Determinação de Tempo de Trombina	0	0	0	0									**0**
0202020150	D. de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	6	7	5	8									**26**
0202020355	Eletroforese Hemoglobina	0	0	0	0									**0**
0202020371	Hematócrito	0	0	0	0									**0**
0202020380	Hemograma Completo	104	98	82	56									**340**
0202020444	Pesquisa de Hemoglobina S	0	0	0	0									**0**
0202030075	Determinação de Fator Reumatóide	0	0	0	0									**0**
0202030083	Determinação Quant. Protéina C Reativa	0	8	3	7									**18**
0202020134	Determinação Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TT	28	21	1	15									**65**
0202020142	Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (TAP)	28	21	18	15									**82**
0202020495	Prova de Retração do Coágulo	28	21	18	15									**82**
0202020509	Prova do Laço	28	21	18	15									**82**
0202020096	Determinação de Tempo de Sangramento DUKE	28	21	18	15									**82**
0202030105	Dosagem de Antigeno Prostático Especifico (PSA)	3	2	0	0									**5**
0202030202	Dosagem de Proteína C Reativa	11	0	0	0									**11**
0202030300	P. de Anticorpos Anti-HIV-1+HIV-2 (ELISA)	7	5	6	0									**18**
0202030474	P. de Anticorpos Antiestreptolisina (ASLO)	0	0	0	0									**0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Serviços Ambulatoriais realizados no período de Janeiro a Abril de 2020

0202030768	P. de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	0	0	0	0									**0**
0202030873	P. de Anticorpos IGM Antitoxoplasma	0	0	0	0									**0**
0202030741	P. de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus	0	0	0	0									**0**
0202030857	P. de Anticorpos IGM Anticitomegalovirus	0	0	0	0									**0**
0202030784	P. de Anticorpos IGG e IGM contra Antígeno Central do Vír	0	0	0	0									**0**
0202030679	P. de Anticorpos contra Vírus da Hepatite C(ANTI-HCV)	0	0	2	0									**2**
0202030636	P. de Anticorpos contra Vírus da Hepatite B(ANTI-HBS)	0	0	0	0									**0**
0202030814	P. Anticorpos IGG Rubéola	0	0	0	0									**0**
0202030830	P. Anticorpos IGG contra o Vírus EPSTEIN-BARR	0	0	0	0									**0**
0202030946	P. Anticorpos IGM contra o Vírus EPSTEIN-BARR	0	0	0	0									**0**
0202030954	P. de Anticorpos IGM contra vírus Herpes Simples	0	0	0	0									**0**
0202030962	Dosagem de Antigeno Carcinoembrionario (CEA)	0	0	0	1									**1**
0202030989	P. Antígeno e do vírus Hepatite B(HBEAG)	0	0	0	0									**0**
0202030970	P. Antígeno e do vírus Hepatite B(HBSAG)	0	0	2	0									**2**
0202031012	Pesquisa de Fator Reumatóide (Waaler-Rose)	0	0	0	0									**0**
0202031098	Teste Treponemico para Detecção de Sífilis	7	5	6	0									**18**
0202031110	Teste de VDRL P/ Diagnóstico da Sífilis	0	0	0	0									**0**
0202031179	VDRL p/ Detecção de Sífilis em Gestante	0	0	0	0									**0**
0202031209	Dosagem de Troponina	10	0	5	7									**22**
0202040127	P. de Ovos e Cistos de Parasitas	0	0	37	0									**37**
0202040143	P. de Sangue Oculto na Fezes	0	0	1	0									**1**
0202040089	P. de Larvas Nas Fezes	0	0	0	0									**0**
0202050017	Análise de Caracteres Físicos, Elementos S. da Urina	55	44	0	0									**99**
0202050114	Dosagem de Proteínas (Urina 24h)	0	0	0	0									**0**
0202060217	Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (Hcg, Beta H	10	6	5	2									**23**
0202050254	Pesquisa de Gonodotrofina Corionica (Teste Gravidez)	0	0	0	0									**0**

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Serviços Ambulatoriais realizados no período de Janeiro a Abril de 2020

0202060136	Dosagem de Cortisol	0	0	0	0									**0**
0202060144	Dosagem de Dehidroepiandrosterona (DHEA)	0	0	0	0									**0**
0202060160	Dosagem de Estradiol	0	0	0	0									**0**
0202060179	Dosagem de Estriol	0	0	0	0									**0**
0202060233	Dosagem de Hormônio Folículo-Estimulante (FSH)	0	0	0	0									**0**
0202060241	Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH)	0	0	0	0									**0**
0202060250	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	1	0	0	1									**2**
0202060349	Dosagem de Testosterona	0	0	0	0									**0**
0202060373	Dosagem de Tiroxina (T4)	0	0	0	0									**0**
0202060381	Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)	1	0	0	1									**2**
0202060390	Dosagem de Triiodotironina (T3)	0	0	0	1									**1**
0202070050	Dosagem de Ácido Valproico	0	0	0	0									**0**
0202080048	Baciloscopia Direta p/ BARR	0	0	0	0									**0**
0202080080	Cultura de Bactérias p/ Identificação	3	4	0	0									**7**
0202090302	Prova do Latex p/ Pesquisa do Fator Reumatóide	0	0	0	0									**0**
0202120023	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO	4	5	4	0									**13**
0202060268	Dosagem de Insulina	0	0	0	0									**0**
0202120082	P. de Fator RH (Inclui D Fraco)	4	5	4	0									**13**
0202010368	Desidrogenase Láctica (LDH)	0	0	0	0									**0**
0202080013	Antibiograma	3	4	0	0									**7**
0211080020	Gasometria	0	0	0	8									**8**
0214010120	Teste rápido para DENGUE	0	0	0	0									**0**
0214010139	Teste rápido para CHIKUNGUNYA	0	0	0	0									**0**
0214010112	Teste rápido para ZIKA IGG/IGM	0	0	0	0									**0**
0211020036	Eletrocardiograma (ECG)	54	42	33	12									
TOTAL		**753**	**647**	**492**	**336**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2228**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Serviços Ambulatoriais realizados no período de Janeiro a Abril de 2020

EXAMES DE RAIO X														
DESCRIÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0204060087	Rx Art. Tibio-Tarsica	11	3	7	7									28
0204060060	Rx Art. Coxo Femural	0	3	2	0									5
0204040035	Rx. Art. Escapulo Umeral	0	1	0	0									1
0204050111	Rx Abdomen	4	3	0	0									7
0204050120	Rx Abdomen Agudo	0	0	0	0									0
0204050138	Rx Abdomen Simples	0	1	1	1									3
0204040019	Rx Ante-braço	0	2	1	0									3
0204060095	Rx Bacia	8	5	9	3									25
0204040051	Rx Braço	0	1	1	0									2
0204060109	Rx Calcaneo	1	1	5	0									7
0204010063	Rx Cavun	0	0	0	0									0
0204040060	Rx de Clavícula	0	1	0	1									2
0204020050	Rx de Coluna Cervical	11	6	7	2									26
0204020069	Rx de Coluna Lombo-Sacra	4	5	6	0									15
0204020093	Rx Coluna Torácica	4	3	2	1									10
0204020107	Rx de Coluna Toraco-Lombar	3	4	1	0									8
0204030072	Rx Costela	1	4	2	2									9
0204040078	Rx Cotovelo	7	7	5	0									19
0204060117	Rx Coxa	1	1	1	1									4
0204010080	Rx Crânio	1	1	4	1									7
0204060133	Rx Joelho ou Patela (Axial)	0	0	0	0									0
0204060125	Rx Joelho	13	23	11	2									49
0204010098	Rx Laringe	0	0	0	0									0

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Serviços Ambulatoriais realizados no período de Janeiro a Abril de 2020

0204040094	Rx Mão	8	6	3	3									20
0204040086	Rx Dedos da Mão	1	1	0	0									2
0204040108	Rx Mão e Punho	0	0	1	0									1
0204010110	Rx Maxilar	0	0	0	0									0
0204040116	Rx de Escapula /Ombro	9	9	4	4									26
0204010128	Rx Ossos da Face	3	3	0	0									6
0204060150	Rx Pé/ Dedos do pé	17	16	5	8									46
0204060168	Rx Perna	1	4	3	2									10
0204040124	Rx Punho	6	5	6	5									22
0204020123	Rx Coccix	0	0	0	0									0
0204010144	Rx Seios da Face	4	2	1	1									8
0204030170	Rx Tórax (PA)	33	19	24	6									82
0204030153	Rx Tórax (Pa e Perfil)	40	38	38	10									126
TOTAL		191	178	150	60	0	0	0	0	0	0	0	0	579

SERVIÇOS AMBULATORIAIS														
DESCRIÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0303090090	Aparelho Gessado MS (225270)	0	0	1	0									1
0303090073	Aparelho Gessado MI (225270)	1	0	1	0									2
0303090154	Luva Gessada (225270)	0	1	1	0									2
TOTAL		1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

SERVIÇOS DE PRONTO - SOCORRO														
DESCRIÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0301100012	Adm. de Medicamentos na Atenção Especializada	1189	1294	1106	585									4174
0301010110	Consulta Obstétrica (Pré Natal)	7	3	5	17									32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Serviços Ambulatoriais realizados no período de Janeiro a Abril de 2020

0301010072	Consulta Especializada (Clínico Geral)	242	174	124	0									**540**
0301010072	Consulta Especializada (Pediatra)	27	28	30	3									**88**
0301010072	Consulta Especializada (Cirurgião Geral)	42	26	10	0									**78**
0301010072	Consulta Especializada (Neurologia)	17	34	37	0									**88**
0301010072	Consulta Especializada (Cardiologia)	69	57	17	9									**152**
0301010072	Consulta Especializada (Ortopedia)	75	71	35	15									**196**
0301010048	Consulta Especializada Exceto Médico (Nutrição)	15	24	12	0									**51**
0301010048	Consulta Especializada Exceto Médico (Psicólogo)	73	72	66	8									**219**
0301060061	Atendimento Médico de Urgência	737	857	811	403									**2808**
0401010015	Curativos Grau II C/ ou S/ Debridamento	152	202	91	63									**508**
0401010074	Exerese de Cisto Sebáceo	0	0	0	0									**0**
0401010031	Drenagem de abcesso (225125)	0	1	0	0									**1**
0301060100	Imobilização Provisória (225125)	4	3	1	1									**9**
0301040028	Inserção de Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	0	0	0	0									**0**
0404010270	Remoção de Cerumen de Conduto Auditivo	0	0	0	0									**0**
0301100128	Lavagem Gástrica (223505)	0	0	0	0									**0**
0303140011	Lavagem Nasal	0	0	0	0									**0**
0301100101	Inalação/Nebulização	18	33	53	0									**104**
0301060029	Observação Clínica	363	397	367	153									**1280**
0301060053	Remoção	11	5	10	4									**30**
0401010112	Retirada de Corpo Estranho (225125)	7	4	4	1									**16**
0404010318	Retirada de Corpo Estranho Ouvido/Narina (225225)	1	0	0	0									**1**
0301100152	Retirada de Pontos	8	10	8	4									**30**
0401010058	Sutura	12	11	12	5									**40**
0301010048	Triagem Enfermagem	2101	2374	2328	1659									**8462**
0301100047	Sonda Vesical de Alívio	0	12	35	28									**75**

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Serviços Ambulatoriais realizados no período de Janeiro a Abril de 2020

0301100055	Sonda Vesical de Demora	3	1	7	2									**13**
0301100039	Verificação de Pressão	387	419	422	287									**1515**
0214010015	Glicemia Capilar (HGT)	145	166	125	104									**540**
TOTAL		**5705**	**6278**	**5716**	**3351**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**21050**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Internações e Procedimentos realizados de Janeiro a Abril de 2020

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Internações													
Médica	26	20	19	15									**80**
Cirúrgica	18	13	6	0									**37**
Obstétrica	5	3	4	0									**12**
Pediátrica	5	2	4	1									**12**
Óbito	2	2	7										**11**
Total Mensal	**56**	**38**	**40**	**16**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**152**
Procedimentos													
Abortamento	0	0	1	0									**1**
Amputação de pododáctilo	0	0	0	0									**0**
Anexectomia	1	0	0	0									**1**
Calterizazação vaginal	0	0	0	0									**0**
Cesariana	3	2	2	0									**7**
Colecistectomia	2	2	2	0									**6**
Colperineoplastia	1	1	1	0									**3**
Debridamento	0	1	0	0									**1**
Excisão e sutura de lesão na pele	7	5	0	0									**12**
Extração de dentes	0	0	0	0									**0**
Hemoroidectomia	1	0	1	0									**2**
Hérnia Incisional	1	0	0	0									**1**
Hérnia Inguinal	1	2	1	0									**4**
Hérnia Umbilical	3	0	0	0									**3**
Hidrocele	0	0	0	0									**0**

Rua Barão de Macabu, Nº. 17 – Centro - Stª Mª Madalena – RJ – 28.770-000
Telefax: (22) 2561-1768 ou (22) 2561-1776

Internações e Procedimentos realizados de Janeiro a Abril de 2020

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Histerectomia	0	0	0	0									**0**
Laqueadura Tubária	2	2	0	0									**4**
Lipoma	0	0	0	0									**0**
Miomectomia	0	0	0	0									**0**
Nódulos de mama	0	0	0	0									**0**
Orquiectomia esquerda	0	0	0	0									**0**
Óbito	2	2	7	0									**11**
Parto Normal	1	0	1	0									**2**
Polidactilia de dedo	0	0	0	0									**0**
Postectomia	0	0	1	0									**1**
Punção lombar para colheta de liquido	0	0	0	0									**0**
Salpingectomia	0	0	0	0									**0**
Transferência	12	5	10	4									**31**
Total Mensal	**37**	**22**	**27**	**4**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**90**